



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1
[Handwritten signature]

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALIJÓ DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Alijó.-----

Dos trinta e cinco membros que a compõem, faltou a esta sessão o Sr. Deputado Luís Horácio dos Santos. As Deputadas Estela Maria de Jesus Teixeira e Maria de Jesus Magalhães Vieira Elias, que não estavam presentes aquando da chamada, chegaram às dezoito horas e vinte minutos e dezoito horas e trinta e cinco minutos, respetivamente.-----

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes: o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Sónia Pires, Mafalda Mendes, Miguel Rodrigues e Luís Azevedo.-----

A sessão foi iniciada pelo Presidente da Mesa, José Canelas, e secretariada pelos Srs. Secretários Mário Vaz e Denisa Simão.-----

Verificada a existência de "quórum", foi pelo Sr. Presidente, declarada aberta a sessão quando eram dezoito horas e quinze minutos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.-----

PONTO 1 - Pedido de reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2019 – reabilitação do Solar Casa dos Nouras, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

PONTO 2 – Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do estado, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018.

PONTO 3 – Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à exploração das modalidades de jogos de fortuna ou azar, com exceção dos jogos sociais á cota de base territorial, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27/11/2018. -----

PONTO 4 – Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à promoção turística interna sub-regional, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28/11/2018. -----

PONTO 5 - Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à gestão das estradas nos perímetros urbanos e dos equipamentos e infraestruturas nelas integradas, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28/11/2018.

PONTO 6 - Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à área da justiça, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29/11/2018. -----

PONTO 7 – Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne a projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29/11/2018. -----

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



PONTO 8 – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à proteção civil, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29/11/2018.* -----

PONTO 9 – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne a lojas de cidadão, espaços cidadão, gabinetes de apoio aos emigrantes, centros de apoio à integração de migrantes, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29/11/2018.* -----

PONTO 10 - *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à habitação, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29/11/2018.* -----

PONTO 11 - *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne ao património imobiliário público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29/11/2018.* -----

PONTO 12 – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne ao estacionamento público, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29/11/2018.* -----

PRESIDENTE DA MESA: Introduziu o ponto um da ordem do dia - *Pedido de reprogramação do plano plurianual de investimentos 2019 – reabilitação do Solar Casa dos Nouras, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.* -----

Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: Cumprimentou os presentes e disse. -----

Este ponto está relacionado com uma alteração forçada, na sequência do lançamento do concurso para reabilitação da Casa dos Nouras, que numa primeira fase houve apenas um concorrente, e que depois acabou por desistir. Portanto, acabou por não assinar o contrato, o que nos obrigou a reformular o caderno de encargos da respetiva empreitada e a abrir novo concurso. Esta situação fez atrasar tudo, o que quer dizer que em termos de PPI, as verbas que estavam previstas para executar em 2018, não se executaram, e não havia verba prevista em 2020. Isto quer dizer que tudo correu de um ano à frente, e portanto obrigou-nos a reprogramar o investimento para os 18 meses, que é o tempo de duração previsto para obra. Como se trata de um investimento plurianual, com reflexo em mais que um ano orçamental, é competência desta Assembleia a aprovação desta modificação.-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Cumprimentou os presentes e disse: -----

Neste ponto um, apenas uma breve nota. Já foi explicado pelo Sr. Presidente a situação, que é uma situação meramente burocrática de alteração dos compromissos plurianuais. No entanto, permitam-me destacar que de facto esta obra, e foi isso que motivou este pedido de reprogramação do prazo, tem sofrido alguns atrasos e a nossa preocupação vai no sentido de esta obra (como já foi referido numa das últimas Assembleias Municipais) vai ter investimentos comunitários. O Sr. Presidente já disse da última vez que não estavam em risco de se perder



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3

esse fundos comunitários e, presumo eu, que hoje também não estão em risco de se perder esses fundos comunitários. Portanto não vimos qualquer obstáculo em relação a isso, se o Sr. Presidente continua a afirmar que os fundos comunitários não estão em risco, portanto, se é meramente burocrático, vamos votar favoravelmente esta proposta. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado António Fernandes. -----

DEPUTADO ANTÓNIO FERNANDES (PS): Cumprimentou os presentes e disse: -----

Esta breve nota, é só para reforçar que esta medida, e como já aqui foi dito, vamos votar favoravelmente, mas assiste-nos a obrigação de alertar para a posição que tem existido sobre este edifício, o Solar da Casa dos Nouras. Quero lembrar que isto já anda há alguns anos de mudanças de uns lados para os outros, até dos fins a dar àquela infra-estrutura, e até hoje, isto não tem saído da gaveta. Pelo que já foi aqui referenciado pelo Sr. Deputado que me antecedeu, nós não podíamos, como nunca fazemos, votar contra um benefício para o concelho e neste caso para a Vila de Alijó. -----

Queria finalizar esta minha intervenção dizendo que peço por tardia, já devia estar em obra esta infra-estrutura. O Sr. Presidente já disse que houve atrasos do empreiteiro e essas coisas todas, mas o certo é que a obra não tem andado. -----

Como isto é uma simples alteração para o ano de 2020, é uma alteração que não aumenta os encargos, nós votamos favoravelmente a esta reprogramação da reabilitação da infra-estrutura em si. Muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: Peço desculpa, só para deixar aqui uma nota de esclarecimento. Desta obra, nunca foi alterado o objeto com que ela está proposta. A intenção inicial da sua reabilitação é a que continua a manter-se. Não percebo onde é que vão buscar essa ideia, toda a gente sabe qual é o fim a que se destina aquele equipamento. -----

O atraso deve-se único e exclusivamente ao facto de o empreiteiro deixar chegar o concurso ao fim e depois desistir. Julgo que o executivo não terá culpa absolutamente nenhuma, é um concurso público. Neste momento, o concurso terminou e está o processo para visto do Tribunal de Contas. Quanto aos fundos comunitários, é uma candidatura aprovada pelo montante exato do processo concursal. Fez-se uma reprogramação, inclusive aos montantes, na sequência do concurso público. Desde que a execução corra com normalidade não há motivos para que possa haver uma perda de fundos comunitários, de forma alguma. -----

PRESIDENTE DA MESA: Terminada a intervenção dos Srs. Deputados coloca à votação o *ponto um da ordem do dia - Pedido de reprogramação do plano plurianual de investimentos 2019 – reabilitação do Solar Casa dos Nouras, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, tendo sido aprovado por unanimidade, com 33 votos.* -----

Introduziu o *ponto dois da ordem do dia - Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do estado, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018.* -----

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

4

Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito obrigado Sr. Presidente. -----

Como todos sabemos, em meados do mês de agosto do ano transato, foi publicada a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias e para as Comunidades Intermunicipais. Isto na sequência de um processo negocial, diria e permitam-me a expressão, algo atabalhoado, entre os dois maiores partidos políticos de Portugal. E digo atabalhoado, pese embora, numa fase subsequente, a Associação Nacional de Municípios tenha sido chamada a participar, o que é certo, é que a sociedade civil participou muito pouco neste processo. -----

Seguiu-se a publicação de uma série de diplomas, por áreas setoriais, que perfazem onze no total, entre 27 e 29 de novembro. -----

Impõe a Lei que, num prazo de sessenta dias corridos desde a produção de efeitos destes diplomas setoriais, a Assembleia Municipal se pronuncie relativamente à aceitação, ou não, das competências que estão plasmadas nestes diplomas setoriais. Os Srs. Deputados receberam uma súmula de cada um desses diplomas, uma espécie de análise SWOT, em que se faz um resumo daquilo que cada diploma visa transferir, se há ou não há meios financeiros associados para transferir. Portanto julgo que não fará sentido estarmos aqui a falar de cada um deles em particular. -----

Teceria apenas algumas considerações, de âmbito genérico, que considero importantes. Existem efetivamente dois diplomas, em que está prevista alguma transferência ou negociação, entre Autarquia e a Entidade, que neste momento gere o equipamento, gere o setor. Estou a referir-me claramente às estradas nacionais e às lojas e espaços do cidadão. -----

Os restantes, basicamente, a execução das competências serão transferidas, e devem ser financiadas com a receita que o exercício dessa competência possa gerar para o Município. Mas, desde logo, aqui se coloca uma dificuldade que eu considero real e palpável, porque se sente que é verdade, nós não temos regulamentos municipais adaptados para receber estas competências, temos consciência que há necessidade de mexer nos regulamentos e criar novas taxas. -----

É verdade que em determinados municípios urbanos, municípios de grande dimensão, algumas das competências podem ser efetivamente uma excelente fonte de receita. -----

Em pequenos municípios com o nosso, nem tanto. -----

Eu diria mesmo, que poderão ser superiores os encargos para o Município, os encargos acessórios, do que propriamente a receita gerada com a execução dessas competências. Portanto, eu sou um regionalista convicto, e acho que as autarquias, como próximas que estão das pessoas, conseguem gerir melhor, de forma mais eficiente e sentir doutra forma os problemas das pessoas. Quero crer que, efetivamente, possamos estar num processo que possa culminar numa outra figura que todos aspiramos. Julgo que é efetivamente a regionalização. -----

Quero crer, e oxalá que assim seja, mas também não quero, e até porque foi feito um esforço enorme nestes últimos quatro ou cinco anos neste Município em direção à sustentabilidade das contas, empurrar, permitam-me que assim fale, o Município para uma situação de dúvida, em

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

5

[Handwritten signature and initials]

que muita coisa ainda há para esclarecer. Como disse, se pensarmos bem, em cada uma destas competências, se refletirmos nos meios que são necessários para a sua aplicação, poderemos ter aqui, não uma galinha dos ovos de ouro, como muita gente pensa, mas um encargo efetivo e real para toda a vida e por isso, acho que devemos refletir melhor, devemos pensar melhor. Existem conceitos que ainda é preciso esclarecer melhor, há situações em que é preciso fazer um levantamento exaustivo, contabilizar e portanto esse caminho teremos que o fazer ainda. Não está feito e não gostaria de dar um passo no escuro. Temos até junho para nos pronunciar relativamente à aceitação, ou não, dessas competências para 2020, mas daqui até lá acho que é possível fazer um trabalho minucioso, que nos permita dar o passo de forma segura e obviamente por essa via, não diria todas, mas reunir as condições para que possamos aceitar já para 2020 um número significativo de competências, senão todas, mesmo dentro das que estão conhecidas. -----

Depois, não sei se isto é ingénuo ou não, mas há três diplomas muito importantes que ainda não foram publicados, esses sim verdadeiramente importantes, que são a educação, a saúde sobretudo, mas também a cultura. Efetivamente mais complexos, com maior impacto a todos os níveis. Será que nos estarão a dar um presente envenenado? Eu questiono-me sobre isto, ou seja, vamos aceitar aquilo que parece simples mas que não é efetivamente simples, e no fim quer queiramos quer não, no limite até 2021, vamos ter que aceitar outras competências, essas sim bastante exigentes. -----

Hoje, na parte da manhã, quando fazia a viagem para o Conselho Intermunicipal, ouvi na rádio um reputado jurista na área do direito autárquico, dizia ele que teme sinceramente e seriamente que num futuro relativamente próximo, se todas estas competências forem aceites (que acabarão por sê-lo pelos Municípios) cerca de 180 pequenos Municípios do interior possam desaparecer, como aconteceu aliás a muitos deles no século XIX. Isto, obviamente que é dito por um especialista e não estará cem por cento errado diria, para não dizer longe da verdade. Efetivamente para pequenos Municípios do interior sem grandes competências técnicas, com orçamentos muito exíguos, isto pode ser efetivamente um passo para o abismo se não soubermos acautelar esse futuro, até porque reparem, os grandes Municípios do litoral como Porto, Gaia e Sintra recusam-nas, cem por cento, não aceitaram uma única. -----

Dizia hoje o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gaia que não vai aceitar uma única delegação, recusa-se a ser (dizia ele) um tubo de ensaio de uma pré-campanha eleitoral legislativa, rejeita transformar o seu Município num prestador de serviços da administração central. Estamos a falar de um Município do litoral, um Município com outras capacidades técnicas e financeiras, que não tem o Município de Alijó. Isto para dizer que efetivamente muita coisa ainda há para esclarecer, para conhecer nesse caminho que tem que se fazer, queremos dar passos seguros. -----

Hoje na CIM Douro foi, pela primeira vez, abordada esta questão da transferência, da descentralização de competências para as entidades intermunicipais. Quero dizer-vos que não houve consenso, e fiquei até de alguma forma estarecido, porque há inclusive colegas autarcas que não sabiam ainda que existe um prazo para se pronunciarem ou não se pronunciarem, que desconheciam a obrigatoriedade de fazerem essa comunicação à DGAL.

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

6
Jab

Sei também que alguns Municípios já se pronunciaram sobre a não-aceitação das competências que estão previstas para a Comunidade Intermunicipal. Não se chegou a consenso rigorosamente nenhum. Foi marcada uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, para meados de fevereiro, para voltar a discutir esta situação. Estamos dezanove autarcas ali representados, o que quer dizer que as dúvidas são efetivamente muitas, a todos os níveis. É verdade que há Municípios que aceitaram tudo, terá a ver com questões políticas, não faço ideia, ou poderá ser que são conhecedores ou conhecem outras situações, que para a maioria dos comuns não ainda não são conhecidas. Há Municípios que aceitaram parcialmente, outros rejeitaram totalmente. Neste momento são 80 Municípios que rejeitaram totalmente as competências. -----

Srs. Deputados, era isto que eu tinha para dizer, queria deixar aqui só esta última nota. Se, quando tiver a certeza que podemos dar um passo de forma segura, pois não hesitarei, mas sempre na perspetiva de que a aceitação de determinada competência de forma voluntariosa não trará prejuízo para o Município e para os munícipes de Alijó. Muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Luís Pereira. -----

DEPUTADO LUÍS PEREIRA (BE): Cumprimentou os presentes e disse: -----

Sobre a transferência em 2019, das competências previstas na Lei nº 50/2018 transferência de competências para as autarquias locais, o Bloco de Esquerda defende que a transferência de competências para as autarquias locais não pode agravar as desigualdades territoriais. Ao mesmo tempo que defendemos que não é, ou será admissível, qualquer desresponsabilização do Estado Central nas funções sociais de âmbito universal, como a Educação, a Saúde e a Cultura. -----

Votamos a favor da não transferência de competências para as autarquias, porque: -----

1 – Este processo, na sequência da publicação da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto, tem sofrido significativos atrasos na concreta definição das matérias a transferir e o montante do financiamento a atribuir a cada uma das autarquias locais, elemento fundamental que permanece este, completamente desconhecido. -----

2 - Embora a descentralização democrática da administração pública, constitua um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado (art.º 6º nº 1 da CRP) e que nós defendemos como basilar, na democracia portuguesa, o caso concreto da Lei nº 50/2018 resultou de um acordo realizado, apenas, entre o governo PS e o PSD, e a sua aprovação pela Assembleia da República teve a discordância de todas as outras forças políticas. -----

3 - Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que visar, entre outros objetivos, o reforço da coesão territorial e social. Deve traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado e as Autarquias Locais, para assegurar melhores políticas públicas e a resolução dos problemas das pessoas e dos territórios, devendo essa transferência de competências para as autarquias locais ser sempre acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros - o que não acontece com a atual proposta. -----

4 – Não aceitamos, embora seja o mais provável, que as autarquias locais que aceitarem a transferência de competências, invoquem no futuro a insuficiência de meios humanos ou de

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

7
9 65

recursos técnicos, e venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o acesso universal pelas populações e promovendo a degradação do serviço público. -----

5 – Um estudo científico realizado recentemente pela Fundação Francisco Manuel dos Santos demonstrou também que a atual organização do poder autárquico concentra demasiado poder na pessoa do Presidente da Câmara, vindo a presente proposta de transferência de competências do Estado para as autarquias agravar ainda mais esta realidade, sem que haja uma alteração do estatuto das Assembleias Municipais, para que as mesmas possam exercer uma efetiva ação deliberativa e de fiscalização, diferente da que hoje existe, que é, como todos sabem, bastante limitada. -----

6. O Bloco de Esquerda, defende um processo de descentralização assente num projeto regionalização do país e não nesta proposta de descentralização precipitada, não discutida e pouco clarificada. O BE defende um processo de regionalização que, no futuro, possa e venha a ser bem conduzido, discutido, participado e bem planeado. Um processo de regionalização capaz de gerar uma transformação territorial operativa, não discriminatória, e que dote cada região de uma autonomia financeira assente numa distribuição equitativa e justa dos recursos nacionais para uma desgravação das desigualdades territoriais, de forma a solidificar e a reforçar um processo gradual de coesão territorial e social, muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Vou fazer uma abordagem genérica a todos os temas neste ponto e depois, de seguida, irei fazer pequenas abordagens mediante a votação em causa. -----

A aproximação da administração central com os cidadãos está na génese e desde sempre figura na ideologia do partido socialista. Dá-se, desta forma, mais um passo para a regionalização. -----

A descentralização é uma das formas de delegar o poder de decisão, quer nas autarquias locais (Municípios e Juntas de freguesia), quer nas comunidades intermunicipais, onde os Municípios são agrupados por regiões, com a mesma afinidade territorial, e assim ganharem escala nas decisões que envolvem obras e serviços supramunicipais da região onde se inserem. -----

Este processo de descentralização de competências que o governo socialista agora apresenta é sem dúvida um dos maiores passos dos últimos tempos na aproximação da administração central aos cidadãos. Através desta delegação de competências nos Municípios, nas freguesias e nas comunidades intermunicipais, as autarquias locais e os cidadãos vão ganhar celeridade e eficácia na resolução de muitos dos seus problemas. -----

Em 2018, perante uma proposta do atual executivo municipal de acabar com o protocolo de delegação de competências que o Município tinha delegado nas freguesias, o PS votou contra, é nossa convicção que muitas das obras ou serviços realizados pelas freguesias em vez dos Municípios, assim como obras realizadas pelos Municípios em vez do poder central, tornam-se economicamente mais vantajosos, com mais competitividade para a governação e são um fator de coesão territorial cada vez mais determinante na região onde nos encontramos, já por si

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

8
9 G.R.

muito desertificada.-----

O nosso voto favorável à aceitação destas competências, já este ano, pela câmara municipal assenta em vários princípios:-----

As competências a que se refere a presente proposta não põem em causa as finanças municipais, uma vez que o financiamento das mesmas é assegurado pelo acréscimo das receitas próprias do Município.-----

É importante que a concretização deste passo não comprometa a sustentabilidade financeira do Município, logo, podemos verificar que as competências na área da educação, saúde e cultura implicam um financiamento mais elevado do Orçamento de Estado. É certo que ainda não estão publicados os diplomas referentes ao financiamento para estas competências, mas estão previstos. No entanto, não são estas competências que estão hoje em discussão.-----

É também uma forma de os Municípios decidirem o que fazer e quando fazer no seu território, problemas que se vêm a arrastar no tempo, por pareceres e decisões superiores, vão agora tornar-se mais céleres e concretizáveis.-----

Neste momento, aceitar as competências que nos são delegadas é uma forma de acabar de vez com a desculpa que não se fazem obras porque o governo não decide, não financia e não resolve. Por outro lado, só não aceita as competências quem quer continuar a dar a velha desculpa, do não faço porque o governo não permite, não desbloqueia pareceres ou verbas. Essa desculpa agora acabou, há que concretizar.-----

No entanto, o governo não veio impor a aceitação, desde já, deste diploma de descentralização de competências, deixando às autarquias locais a escolha da data de entrada em vigor das mesmas, apontando para 2021 como aceitação definitiva.-----

Esta não foi uma Lei feita à pressa, como foi a Lei do anterior governo PSD/CDS sobre a reorganização administrativa em que fundiu administrativamente, a partir de Lisboa, muitas freguesias contra a vontade das mesmas. Fundindo, desde logo, freguesias que não se identificavam umas com as outras e causando muitos problemas que se vêm prolongando até hoje, e que é necessário corrigir, estando já em cima da mesa o início da solução para esse problema.-----

Outro caso semelhante foi o da justiça, com o encerramento e conseqüente centralização dos tribunais levada a cabo pelo governo PSD/CDS de Passos Coelho e Paulo Portas. Felizmente e em boa hora, o atual governo voltou a abrir tribunais encerrados para que todos os concelhos tenham uma representação permanente da justiça.-----

Salientar também as negociações que decorreram e que estão de acordo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, sim, esta Lei não foi feita à revelia das autarquias.-----

A descentralização para as juntas de freguesia prevê a abertura de espaços do cidadão, que só serão concretizáveis com o acordo entre as freguesias, o Município e a AMA. Acho que não é o momento certo para fechar a porta a essas competências, até porque, o concelho de Alijó foi pioneiro na criação deste tipo de gabinetes quando implementou, em algumas vilas do nosso concelho mais afastadas da sede, o GAC - gabinete de apoio ao cidadão. No fundo, é aceitar aquilo que muitas juntas de freguesia já fazem, como o apoio no preenchimento do IRS, segurança social, pedido de certidões etc. Neste, como em outros campos, o importante é ir à

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

9
10/12

frente e ser pioneiro, só assim poderemos estar mais próximos e prestarmos um bom serviço aos cidadãos.-----

Quero aqui deixar uma palavra de apreço ao nosso primeiro-ministro António Costa, que foi um autarca de referência, presidente da maior Câmara deste país, com muita experiência na governação autárquica, sensibilidade, competência e determinação, para conjuntamente com todo o governo realizar neste momento uma alteração na relação da administração central com as autarquias locais e com as comunidades intermunicipais, e assim levar por diante a aproximação do governo aos cidadãos.-----

Não é um trabalho fácil, se fosse fácil já outros o teriam feito! Muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Luís Lameiras. -----

DEPUTADO LUÍS LAMEIRAS (PS): Cumprimentou os presentes e disse: -----

No essencial, aquilo que há dizer acerca desta matéria, as considerações em relação a tudo isto e algumas em relação à intervenção do Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara, há pouco, na defesa da posição do seu executivo, diz que isto era um presente envenenado. Bem, que eu saiba e alguém que me corrija se eu estiver errado, que eu saiba, foram de facto, como referiu, os dois maiores partidos que acordaram nesta matéria. Então o seu partido, o partido que representa o PSD a nível Central, está-lhe a dar um presente envenenado? Não estou a perceber, não estou a perceber muito bem esta sua posição. Depois, é estranho, também no meio de tantos pontos, de tantas matérias que têm a ver com a descentralização, praticamente todas elas, o seu executivo envereda pela não aceitação destas medidas.-----

Será que o Governo português e o próprio PSD, querem mesmo dar um presente envenenado aos Municípios? Portanto, fazer com que os Municípios se afundem? Não me parece que seja essa a intenção, bem antes pelo contrário. Ou será que o Executivo do PSD da Câmara Municipal de Alijó se quer demitir das responsabilidades que podia e devia ter? Como por exemplo, os Fundos Europeus em que nestes últimos cinco anos, que eu saiba, não houve projetos para estes fundos, porque eles não estão concretizados. Eu não os vejo em lado nenhum. Ou, por exemplo outras situações, como o turismo, em que se tem demitido e de que maneira, de fazer algo de positivo para que o turismo floresça. O posto turismo do Pinhão que não existe. -----

Pronto, essa história toda que eu já falei. Ou criar condições para que empresas se fixem no nosso concelho, e que todos nós sabemos, cada vez mais a desertificação e o envelhecimento do nosso concelho é uma realidade, e portanto, com isso fazer com que haja a fixação e também a captação de pessoas que venham para o nosso concelho. Portanto, mais me parece que a não aceitação destas medidas, que têm precisamente a ver com isso. Se efetivamente aquilo que já compete, aquilo que já é a competência do Município, o Município demite-se dessas competências, pois com certeza que não quer mais competências, porque senão mais responsabilidades iria ter. No fundo parece-me que é isso.-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra à Sra. Deputada Maria de Jesus. -----

DEPUTADA MARIA DE JESUS (PS): Cumprimentou os presentes e disse: -----

Só quero apelar aos Srs. Deputados para votarem a favor da maioria das competências que

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

10

hoje estão aqui em análise, uma vez que não põem em causa as finanças municipais, realçando também que esta matéria foi negociada entre os partidos PS e PSD. -----

Se não forem aprovadas hoje, nesta Assembleia, deverão ser aprovadas noutra Assembleia qualquer, pois estarão em vigor no ano 2021. Deveriam entrar em vigor em 2019, para que atempadamente, haja capacidade de preparar qualquer situação mais inesperada, e já agora "candeia que vai à frente alumia duas vezes". Tenho dito.-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado António Fernandes. -----

DEPUTADO ANTÓNIO FERNANDES (PS): Gostaria de deixar aqui uma nota, que eu sei que o Sr. Presidente da Assembleia é sensato nestas coisas, que se por acaso, alguma vez eu me atrasar na inscrição, que me seja dada a mesma oportunidade que são dadas a outros, que ficam para a cauda, para o fim, e depois ele aí vai e passa sempre, portanto é só isso. -----

Como já aqui foi referenciado por outros Deputados, debruçarmo-nos, para além da razão que me assiste em votar vários pontos favoravelmente, vamos também reportarmo-nos ao parecer e à opinião e às convicções, do nosso presidente. Então vamos a isso, porque tem direito a essa legitimidade, mas nós também temos a nossa, de pensar de forma diferente. -----

Fica-lhe bem Sr. Presidente, dizer que defende os recursos económicos para o concelho. Claro está, nem nos passa pela cabeça que pensasse de outra forma, mas Sr. Presidente, onde fica a autonomia que andamos há décadas a reivindicar para as autarquias? Claro que fica mal, porque se por um lado queremos reivindicar competências, descentralização e até a regionalização como falou, por outro quando nos é dada a oportunidade para irmos agarrando ferramentas e meios para pormos ao serviço dos munícipes, rejeitamos, e rejeitamos porquê? Com que base? Na parte económica? Porque não vêm recursos? Queria dizer ao Sr. Presidente que o grosso destas transferências não exige grandes recursos para as pôr em prática e de prestar melhores serviços aos nossos munícipes, como disse na defesa, nalguns casos até gera receita. -----

Vou-me debruçar sobre o caso das praias marítimas e lacustres integrados. Quero eu dizer que se pode gerar receita, e dá ideia que é lá para a beira-mar e para os grandes Municípios. Queria dizer ao Sr. Presidente que às vezes não é assim. É por essa razão que o governo transfere essas competências, e não é bem assim porquê? Porque já se diz, "quanto maior é a nau maior é a tormenta", e quanto maior for a proximidade dos eleitos com os eleitores melhor prestação serviços se lhe pode prestar, porque estamos atentos, estamos em cima dos acontecimentos. Por exemplo, este concelho pode desenvolver uma política balnear com a praia do Pinhão e uma em Vale de Mendiz e outras que possam vir, como por exemplo agora o Vale do Tua.-----

Depois, diz o Sr. Presidente, que é um presente envenenado. Sr. Presidente, como é que vem aqui dizer isto para nós, para esta Assembleia, para o público que assiste a esta reunião, que é um presente envenenado? Como é que pode ser um presente envenenado, se foi uma negociação entre o PS e o PSD (em que estiveram de acordo) e com a bênção da ANA (Associação Nacional Autárquica)? Então, essa gente traz-nos presentes envenenados? Não, essa gente está-nos a dar oportunidades, o governo do PS está a dar uma oportunidade aos Municípios do interior de se apetrecharem e de prestarem o melhor serviço às suas populações

Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

11

que os elegeram.-----

Depois, fala também na regionalização. Pois é Sr. Presidente, por causa dessas coisas, dessas cautelas todas e destes embustes que foram criados, de que a regionalização era para criar mais tachos, mais empregos, mais não sei o quê, é que ela não passou. Então, nós andamos há décadas a reivindicar a regionalização e depois quando podemos agarrar coisas para benefício do interior, deitamo-las fora porque são presentes envenenados? Não lhe fica bem Sr. Presidente.-----

Depois, o grosso daquilo que eu li aqui, é que não vem o envelope financeiro. Como disse, não era preciso. Também já aqui foi dito, "candeia que vai à frente alumia duas vezes", e bem.-- Diz-se depois, mais tarde podemos! Pois pudera, porque quando for 2021 tem mesmo que as aceitar. E então, não seria melhor prepararmo-nos, agora ao longo do tempo, para o desenvolvermos junto das populações e criar a ideia de que isto é um benefício? Não, o Sr. Presidente não vai por aí.-----

Depois, ainda trouxe outro argumento falacioso, que diz que oitenta Municípios estão contra. Claro que está num país em que a democracia está enraizada. Claro que haverá sempre quem esteja contra, e tem o direito a estar contra, mas o Sr. Presidente esqueceu-se de dizer que são oitenta, em trezentos e tal! Está a perceber? Portanto, se tira oitenta, ainda fica a maioria de acordo com estas medidas.-----

Depois, fala aqui numa coisa que também é importante, diz o Sr. Presidente que temos que ter cuidado, porque estamos na desertificação do interior. Pois é Sr. Presidente, se não agarrarmos estas oportunidades o interior vai ficar cada vez mais desertificado, e isto é uma forma de agarrarmos as oportunidades, como aqui já foi dito, e de levarmos por diante a ideia de que o governo PS abraçou esta causa, está a trazê-la junto de nós. Não é como muitas vezes, em que prometem coisas em campanha e depois, no final, vão para a gaveta.----- Então? Somos condenados por ter cão e por não ter? Não pode ser Sr. Presidente, de forma nenhuma. Por isso termino com a minha acérrima convicção de que quanto mais autonomia, quanto mais ferramentas, quanto mais meios tivermos à disposição das pessoas que nos elegeram, melhor serviço prestamos às populações. Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Márcio Ribeiro.-----

DEPUTADO MÁRCIO RIBEIRO (PPD/PSD.CDS-PP): Cumprimentou os presentes e disse.---- Farei uma pronúncia genérica sobre o diploma que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e comunidades intermunicipais, sem prejuízo de uma pronúncia, mais concreta, relativamente a alguns dos diplomas setoriais.-----

Não constitui matéria ôntica, ou da natureza das coisas, aceitar ou rejeitar, parcial ou integralmente, para o ano de 2019, a transferência de competências para o Município e/ou para as comunidades intermunicipais, que até agora gravitavam na esfera da administração direta e indireta do Estado.-----

Também, não podem ser critérios de natureza estritamente partidária que devem nortear a pronúncia dos órgãos municipais a este respeito.-----

Estando em causa um conjunto, relativamente amplo, de diplomas setoriais que concretizam a transferência de competências da administração central para a administração local e para as



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

12

entidades intermunicipais, afigura-se de elementar prudência não nos deixarmos enlevar por estados de alma ou por construções aprioristicamente aceites para tomarmos decisões deste jaez. -----

É certo que, em princípio, a execução de determinadas competências por entidades e estruturas mais próximas dos destinatários tende a proporcionar ganhos de eficiência e de eficácia, beneficiando as respetivas populações e contribuindo para a coesão territorial. -----

Mas este não pode ser um critério, pelo menos um critério exclusivo, para que esta Assembleia Municipal aceite acriticamente, como pretendem alguns, a transferência em bloco, e no imediato, de todas as competências previstas nos diplomas setoriais em apreciação. -----

Constitui um gesto, de evidente cautela, analisar o impacto que a transferência de competências proposta pode vir a ter ao nível da organização municipal. -----

As competências não se exercem de forma etérea, desgarrada da realidade. O seu exercício pressupõe a existência de meios humanos, financeiros e organizacionais, capazes de dar uma resposta adequada às novas exigências que se nos apresentam, de modo a permitir a prestação de serviços de qualidade, aos respetivos utentes. -----

O modo, como o processo legislativo de implementação da transferência de competências que analisamos foi conduzido, deixa-nos muitas reservas. -----

Não é que sejamos contra a descentralização de competências. A atribuição de novas competências às autarquias, que passam a constituir competências próprias destas, é naturalmente bem-vinda. Aliás, o leque de competências que as autarquias hão-de receber da administração central peca apenas por defeito. Dever-se-ia ter ido mais longe, passando para a órbita municipalista, não apenas, algumas matérias que são praticamente irrelevantes ou irritantes, mas todo um conjunto de poderes em diversos domínios em que se ficou a meio do caminho. -----

O processo legislativo nasceu torto. -----

A Lei-quadro, publicada em agosto do ano passado, prevê prazos de pronúncia por parte das autarquias locais e entidades intermunicipais manifestamente inexecutáveis. Não era possível que nos pronunciássemos até 15 de setembro, como previsto na Lei n.º 50/2018, quando os diplomas setoriais que concretizam e densificam a transferências de competências foram publicados apenas no final de novembro de 2018 (e apenas alguns, estando ainda em curso a publicação de outros, como aconteceu hoje mesmo, com a saída no diário oficial de quatro importantes diplomas temáticos). -----

Por outro lado, estamos a pronunciar-nos no final de janeiro, sobre competências que começaram a produzir efeitos em 1 de janeiro, deste ano. É uma aberração jurídica, esta do exercício de competências com eficácia retroactiva, como pretendem de certa forma impor. -----

Acresce o facto de a maior parte dos diplomas setoriais ser completamente omissa relativamente àquilo que deveria ser o seu desígnio, ou seja, a concretização do quadro geral fixado na Lei n.º 50/2018. Trata-se, na generalidade, de diplomas poucos aprofundados, confusos e com técnicas de redação legislativa que arrepiam (atente-se, a título de exemplo, na utilização da expressão, em todos os diplomas setoriais, da expressão "dias corridos" para designar um prazo que se deve contar em dias consecutivos de calendário). Faz-se um

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

13

diploma legislativo com a mesma ligeireza que se tem uma conversa numa mesa de café. -----
Para além disso, os diplomas não concretizam praticamente nada do que era mister. São vagos, imprecisos e mera operação de "cut, copy and paste". Tanto assim que alguns desses diplomas já foram objeto de declarações de retificação, porque se previa, por exemplo, a pronúncia das entidades intermunicipais, a respeito de transferências apenas para as autarquias! -----

Um trabalho displicente do legislador, portanto. -----

Mas há mais. Em diversos diplomas setoriais prevê-se, primeiramente, que os Municípios aceitem as competências já para dois mil e dezanove, se assim entenderem, mas só depois dessa aceitação é que lhes serão enviados documentos relevantes sobre a matéria. -----

Tome-se o exemplo da gestão das estradas, em que o DL 100/2018 confere sessenta dias corridos, após a sua entrada em vigor, para os Municípios dizerem se pretendem ou não (para dois mil e dezanove) a transferência de competências. E a Infraestruturas de Portugal tem sessenta dias, depois deste prazo, para comunicar ao Governo o projeto de transferência dos troços de estradas e respetivas infraestruturas e equipamentos neles integrados, indicando o estado dos mesmos, os títulos de utilização existentes e os recursos financeiros que acompanham a mutação dominial para fazer face às despesas de manutenção, conservação e reparação da zona da estrada. -----

Ou seja, primeiro aceita-se acriticamente a competência, e depois logo se vê. Só depois de os Municípios terem aceitado, "às cegas", a competência, é que a administração central lhe diz o que é que vem, em que condições está, e quanto se propõe entrega-lhe para suportar o encargo financeiro inerente. Dito em bom português, isto é colocar a carroça à frente dos bois. -
Constitui exercício da mais elementar prudência e inteligência política, não nos precipitarmos na aceitação de competências que não estão suficientemente densificadas nem explicadas, nem se sabe quais as implicações que daí podem advir. -----

Dir-me-ão que o pacote de competências, que hoje analisamos, não tem um envelope financeiro associado. E, como tal, podíamos aceitar imediatamente estas competências. -----

Percebo o raciocínio, mas parece-me simplista e, sobretudo, falacioso. Em primeiro lugar, porque há casos de transferências de competências que implicarão que o Município incorra na realização de despesa. Basta atentar no caso do apoio às equipas de intervenção permanente, no diploma referente à proteção civil e aos gabinetes de apoio às vítimas de crimes, no diploma da justiça. Significa isto, que há diversos diplomas setoriais que implicarão um aumento de despesas por parte das autarquias, sendo que o malfadado envelope financeiro está previsto, apenas, para as áreas da cultura, educação e saúde. Nos restantes casos, há competências, mas não há dinheiro. -----

Por outro lado, mesmo nos casos em que o exercício das novas competências tenha como consequência a arrecadação de receita, sobretudo pela aplicação de taxas e tributos referentes a licenciamento e autorizações, com a aceitação, já em dois mil e dezanove destas competências, correr-se-ia o risco de se criar um limbo, em que a administração central já não poderia cobrar a taxa porque a competência foi transferida para a autarquia, e esta não a poderia receber porque o respetivo regulamento de liquidação e cobrança de taxas e licenças

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

14

não prevê tais tributos, porque dizem respeito a competências até agora na esfera da administração central.-----

Torna-se assim necessário alterar os regulamentos municipais e eventualmente criar regulamentos novos, com todas as implicações temporais associadas. -----

Há-de ser necessária, também, uma reorganização dos serviços. Pelo menos, essa reorganização terá de ser ponderada. Sem termos os diplomas setoriais todos publicados e sem sabermos as concretas implicações do processo de transferência de competências, não parece aconselhável aceitar já, no imediato, as novas competências. Aliás, o n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2018 prevê que o regime da organização dos serviços das autarquias locais, bem como o estatuto do pessoal dirigente das autarquias locais são revistos tendo em atenção o exercício das novas competências. Nada disto foi feito até ao momento e não se sabe, exactamente, em que termos serão revistos estes diplomas. -----

Preferíamos que, a opção do Governo, tivesse sido a de que os diplomas setoriais entrassem em vigor ou produzissem efeitos, de forma universal, no início de dois mil e vinte, servindo o ano de dois mil e dezanove, para que tanto a administração central como a administração local e as entidades intermunicipais acomodassem e resolvessem todas as matérias necessárias à boa execução deste processo de transferência de competências. -----

O Governo preferiu seguir outro caminho, mais atabalhoado. Nenhum mal há-de vir ao mundo por causa disso. Daqui a escassos meses seremos chamados a tomar posição sobre a transferência de competências para dois mil e vinte. Nessa altura, estaremos certamente melhormente habilitados para tomar uma decisão. -----

Como dizem os espanhóis, "cadela apressada pare filhos cegos", e nós ainda vamos muito a tempo de fazer parte deste processo de descentralização de competências, tomando decisões ponderadas e racionais, na posse de todos os elementos relevantes.-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito obrigado Sr. Presidente. -----

Quero dizer umas breves palavras relativamente a algumas considerações que foram, aqui, feitas e outras que me foram imputadas. -----

Dizer que autonomia não é só administrativa, para mim, a verdadeira autonomia é financeira. Portanto não basta ter a competência, é preciso ter a capacidade para a executar. A minha autonomia está na capacidade de a executar, e se fossemos falar aqui de autonomia do Município havia muito para falar nessa matéria. -----

Portanto, eu não afirmei, falei em presente envenenado, mas não no sentido afirmativo. Interroguei, é diferente. Basicamente os Srs. concordam comigo, a vossa interpretação é que é diferente.-----

Os Srs. Deputados viram, ou já pensaram, que aquando da votação na Assembleia da República dos documentos do orçamento para dois mil e dezanove, se votava a proposta de financiamento da descentralização? Sabem quem é que votou favoravelmente essa proposta? Ou melhor, sabem quem não votou favoravelmente? Não passou! Teve os votos a favor do PS, única e exclusivamente. Por isso, quando interrogo, alguma razão terei em estar preocupado. --
Apontem-me uma medida do Plano Nacional de Investimentos para o Interior Norte! Existe para



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

15

o quadro 2030, que só se iniciará lá para dois mil e vinte e quatro. Estamos a falar de uma ferrovia estruturante de duzentos e poucos milhões de euros que estão previstos para esse quadro. Só o metro do Porto tem uma fatia de 107 milhões. -----

Quanto à responsabilidade, nunca fugi à responsabilidade, não tenho medo de desafios, quando me sentir seguro cá estarei para os assumir. -----

Eu não estou aqui para impor a minha vontade a ninguém, a Assembleia Municipal é soberana, esta é a minha opinião, os Srs. Deputados terão a sua e votarão como entenderem.-----

PRESIDENTE DA MESA: Feitas as considerações genéricas à Lei-Quadro da descentralização de competências, abre novo período de inscrições.-----

Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Muito obrigado Sr. Presidente. Neste ponto concreto, na gestão das praias marítimas e fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do estado, quero só dizer que não acarreta aumento das despesas municipais, pelo contrário a haver licenciamento, poderá sim implicar uma receita para o Município. Era só, muito obrigado.-

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Deputado António Fernandes. -----

DEPUTADO ANTÓNIO FERNANDES (PS): É só para dizer aqui, e deixar bem claro, que o Sr. Presidente diz que é seguro e que dá passos seguros e que não tem medo de dar passos. Pois é, a melhor prova de que realmente ele tem medo de dar passos afirmativos, no que concerne ao desenvolvimento do Concelho, está aí a prova. -----

Também gostei muito dos provérbios que o Sr. Deputado Márcio utilizou, para aí uns trocadilhos, eu queria dizer que também há outro provérbio: "o caminho faz-se caminhando". Não é estar à espera que os outros tragam as coisas, para depois nós irmos atrás, quem vai à frente (como foi dito) aproveita as coisas. -----

Queria dizer ao Sr. Presidente que, quando foi discutido o assunto regional que nos diz muito, que é da linha do Douro, foi discutida numa grande reunião na Régua com todas as forças vivas da região, o Sr. Presidente não estava lá. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Rui Lopes. -----

DEPUTADO RUI LOPES (PPD/PSD.CDS-PP): Cumprimentou os presentes e disse. -----

Eu só queria dar aqui uma breve nota. Eu queria dizer que, unanimismo, não é um expoente máximo da democracia. E estou a ver que não há unanimismo no PS. Há muitas câmaras PS que, de facto, não estão a aceitar as competências, só são 14, também não são muitas. -----

Agora outra situação e mais especificamente queria perguntar como é que vamos fiscalizar a parte das praias fluviais? Temos meios humanos? Dinheiro? Como é que vamos fazer isso? Vamos fazer um regulamento em cima do joelho? Vamos abrir um concurso para novos funcionários? Como é que vamos fazer? Pergunto ao Sr. Presidente da Câmara se há dinheiro, se vai receber dinheiro para essa competência. Obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Terminada a intervenção dos Srs. Deputados, coloca à votação o ponto dois da ordem do dia - *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do estado, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-*

Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

16
9 GS

Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018 - tendo sido aprovada, por maioria, com 20 votos a favor, 12 contra e 2 abstenções: -----

1. A não aceitação da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018; -----
2. Comunicar, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018, a não aceitação das transferências, para o ano de dois mil e dezanove, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).-----

Introduziu o *ponto três da ordem do dia - Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à exploração das modalidades de jogos de fortuna ou azar, com exceção dos jogos sociais à cota de base territorial, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27/11/2018.* -----

Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente. Perante este ponto da transferência de competências para as autarquias locais, quero só dizer que, mais uma vez, este ponto não põe em causa as finanças municipais e portanto acho que de momento era uma boa oportunidade para mais uma vez aceitar esta delegação de competências. Obrigado.-

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Márcio Ribeiro -----

DEPUTADO MÁRCIO RIBEIRO (PPD/PSD.CDS-PP): Muito obrigado Sr. Presidente. -----

Eu queria apenas registar, relativamente a este diploma setorial, que o governo, relativamente aquilo que era a previsão inicial, recuou. Inicialmente, estava previsto que esta competência incluísse não apenas a fiscalização, instrução, decisão e aplicação de coimas. Acabou por ficar apenas na autorização de exploração de jogos de fortuna e azar, o que significa que o governo ficou a meio do caminho. Não sabemos qual foi o motivo, mas o projeto de Decreto-Lei previa que se fosse mais longe, o governo recuou.-----

Relativamente a esta conversa, um pouco gasta, de que se podia aceitar isto porque não prevê encargos para Município, eu perguntava apenas o seguinte: como é que quem pretende aceitar agora esta a transferência? Qual é o regulamento municipal que prevê o encaixe de receita relacionado com autorização da exploração dos jogos de fortuna e azar? Quanto tempo é que demora a fazer de novo, ou alterar o atual regulamento de cobrança de taxas e licenças, com a necessária consulta pública que isso implica? -----

Portanto, quando isto estivesse concluído, estaríamos praticamente, se não a meio, quase no final de dois mil e dezanove, e portanto não faria sentido absolutamente nenhum recebermos esta competência. Não é que não a queiramos! É que não é exequível, pelo menos em grande parte do ano de dois mil e dezanove tê-la, porque seria uma zona de ninguém, deixava de ser da administração central e também não seria de administração local, pois não temos meios de cobrar a receita. Portanto, autorizar jogos de fortuna e azar sem poder cobrar a correspondente taxa ou tributo é a mesma coisa que nada. E portanto não percebo a insistência em querer aceitar acriticamente determinadas competências sem perceber qual é o mecanismo que lhe subjaz.-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado António Fernandes. -----

DEPUTADO ANTÓNIO FERNANDES (PS): Eu depreendo que a pergunta do líder da bancada



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

17
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

do PSD era para a bancada do PS, mas já vai ter a resposta Sr. Deputado. Estas competências não são para entrar em vigor esta noite, nem amanhã. Claro que esta Assembleia, assim como a Câmara, pode muito bem reunir para debater as questões. A questão fundamental é que os Srs. estão contra tudo. Não há uma, em onze medidas que lhes agrade. Portanto isso leva-nos a pensar que é uma questão ideológica e não de conveniência para o Município, tão simples como isso.

Depois ainda lhe digo mais, e digo com algum orgulho, o Sr. Presidente da Câmara, que até é amigo do Ministro do Ambiente, logo, pode usar as suas influências para acelerar estas medidas. Lembro que o Ministro do Ambiente é do PS, portanto use as suas influências para levar isto por diante. Agora, estar contra tudo e contra todos, com desconfiança, de presentes envenenados, assim não vamos lá Sr. Presidente, mas é que não vamos.

Portanto queria dizer-lhe que, havendo vontade e eu até admito que por isso é que estamos aqui a discutir, eu até admitia que dissessem sim a esta medida, aquela não nos convém. Tudo bem, até porque o Executivo da Câmara vai ter a nossa solidariedade, porque há pontos que também vamos votar com vocês e não vem mal nenhum ao mundo. Vamos votar contra, porque achamos que não são benéficos para o Município. Agora contra tudo, nenhuma nos servir? Isso não! Chama-se a isso um nome que eu agora não vou dizer por respeito a esta Mesa. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA: Terminada a intervenção dos Srs. Deputados, coloca à votação o ponto três da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à exploração das modalidades de jogos de fortuna ou azar, com exceção dos jogos sociais á cota de base territorial, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27/11/2018*, sendo Aprovado, por maioria, com 20 votos a favor, 10 contra e 4 abstenções:

1. A não aceitação da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27/11/2018;
2. Comunicar, nos termos do Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27/11/2018, a não aceitação das transferências, para o ano de 2019, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Introduziu o ponto quatro da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à promoção turística interna sub-regional, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28/11/2018*.

Abre período de inscrições.

Deu a palavra ao Sr. Deputado Luís Lameiras.

DEPUTADO LUÍS LAMEIRAS (PS): Muito obrigado Sr. Presidente.

Ainda há pouco, na intervenção que fiz, foquei um aspeto que tem precisamente a ver com o turismo e, não desenvolvi muito em virtude de ser sobejamente conhecida a minha posição relativamente a esta matéria nas várias reuniões da Assembleia Municipal que ocorreram, quer já neste mandato, quer no mandato anterior, uma vez que estamos a tratar da questão do turismo e da posição do Executivo do PSD em não assumir esta competência.

Vou ter que dizer aqui mais alguma coisa relativamente a esta matéria. Muitas vezes, eu aqui disse, porque é aquilo que eu penso e muita gente pensa. De facto, quer o atual Executivo do



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

18
A
G.B.

PSD, quer o anterior, demitem-se das competências que lhe são inerentes, já o disse tantas vezes, mas vou voltar a referir. -----

É lamentável, é um absurdo, o Concelho de Alijó ser um concelho muito proeminente em termos turísticos, em concreto e especificamente o Pinhão. Milhares e milhares de turistas que passam pelo Pinhão, anualmente. Não há localidade nenhuma na região do Douro que tenha tanto turista como é o Pinhão, e não se percebe, não se consegue entender como é que o Município de Alijó, concretamente o Executivo do PSD, nada faz para trazer os turistas aos pontos estratégicos, quer sejam culturais, gastronómicos ou patrimoniais. -----

Já o disse aqui tantas vezes, não têm feito nada. Desde logo, ter um posto de turismo à altura no Pinhão. -----

Outro aspeto tem a ver com a questão do Vale do Tua. Também já o referi aqui diversas vezes, perspetiva-se que o Vale do Tua e concretamente a região que se insere no nosso Concelho, irá ser um potencial turístico, irá ser uma mais-valia turística. Concretamente, o que é que já fez o Município de Alijó nessa matéria? Que projectos? Que ideias têm em relação a isso? Zero! --- Esta é a prova evidente de que o Município de Alijó quer continuar a gerir o concelho, e vou usar aqui uma metáfora, "tal como o merceeiro gere a sua mercearia".-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Márcio Ribeiro -----

DEPUTADO MÁRCIO RIBEIRO (PPD/PSD.CDS-PP): Muito obrigado Sr. Presidente.-----

A voracidade de atacar o Sr. Presidente da Câmara Municipal é tanta, por parte de alguns membros desta Assembleia, que até o criticam por não aceitar (para o Município) competências que estão apenas previstas para a Comunidade Intermunicipal. -----

Por outro lado, gostava também de perguntar ao Sr. Deputado que disse que quem não aceita para dois mil e dezanove esta transferência de competências o faz por razões ideológicas, se me consegue justificar porque é que pelo menos 27 câmaras socialistas do continente, rejeitaram em bloco toda a transferência de competências proposta? E já agora, que justifique também porque é que nem na sua própria bancada consegue a tão pretendida unanimidade ideológica?-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Pedro Espírito Santo. -----

DEPUTADO PEDRO ESPIRITO SANTO (PS): Cumprimentou os presentes e disse:-----

Eu gostava de me centrar na matéria em análise neste ponto. Mas vai-me permitir cinco segundos já que aqui foram feitas observações políticas e que de certa forma também merecem alguma resposta.-----

Gostava de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara o que é que politicamente, e no seio do partido que representa, fez para que estas propostas fossem melhoradas? Mais, e se calhar mais importante do que isso, porque compreendo que estamos a falar de Alijó, um Município pequeno, onde a intervenção política dos partidos vale o que vale, se conhece alguma iniciativa pública por parte do nosso Deputado da Nação e que também está afeto a Alijó, o Deputado Pedro Pimentel, sobre esta matéria? -----

Portanto, se vamos aqui falar de questões políticas e não formos objetivos naquilo que serão os efeitos na realidade, das pessoas e no dia-a-dia, temos aqui então um manancial de questões para levantar, essencialmente o porquê dos eleitos pelo Partido Social Democrata

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



terem aqui posições tão distintas. Não serem capazes, porque também participaram nesse processo de construção, de se fazerem ouvir, e volto a sublinhar o papel do Deputado da República, o Engenheiro Pedro Pimentel que até hoje, e corrija-me se eu estou enganado, não conheço nenhuma posição pública tomada pelo próprio. -----

Centrando-me mais aqui no ponto que estamos a analisar, este é mais um exemplo de um diploma que, objectivamente, a sua aceitação de atribuição de competência não reflete, não tem o mínimo de reflexo naquilo que são as finanças municipais. Pelo que, mais uma vez não se compreende. Estamos a falar de matérias como a participação, definição de implementação no plano regional de turismo, recorrer a programas de financiamento nacionais e europeus, gerir e implementar programas de atribuição de financiamento que, no fundo, são direccionados para a área do turismo, no fundo, tudo áreas em que a CIM já está envolvida tendo, ou não, essa competência de forma oficial. -----

Depois, com a mesma ligeireza com que o Sr. Presidente há pouco criticou o plano nacional de investimentos 2030, e porque estamos a falar da CIM, era importante que o fizesse também nessa sede, em sede de conselho. Eu já aqui falei, numa sessão anterior e volto a falar, que em meados de dois mil e dezoito foi aprovado um documento estratégico na CIM onde não está programado qualquer tipo de investimento para a Câmara Municipal de Alijó. Sendo que o dado novo que existe, desde a apresentação deste documento até hoje, é que a CIM se viu obrigada a efetuar uma adenda, na questão da ferrovia, até eles próprios se esqueceram que a linha da Douro não termina na Régua. Portanto, nós quando fazemos estes julgamentos temos que ter noção de que nem todos embarcamos nessas cartilhas políticas, que pelos vistos metade do PSD está a querer ensaiar, não só em Alijó mas por este país fora. Muito obrigado. -

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Muito obrigado Sr. Presidente. -----

Uma breve nota, até porque já foi dada aqui a explicação que nos levaria a aceitar esta competência em nome da CIM Douro. Só dizer o seguinte: todos nós sabemos que se houver um Município que não aceite esta competência para a CIM, a CIM Douro não a pode aceitar. Portanto, o Município de Alijó dizer que não aceita esta competência está a condicionar a não aceitação pela CIM Douro da mesma competência. Era só, muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Terminada a intervenção dos Srs. Deputados, coloca à votação o ponto quatro da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à promoção turística interna sub-regional, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28/11/2018* - tendo sido aprovado, por maioria, com 20 votos a favor, 11 contra e 2 abstenções: -----

1. A não aceitação da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28/11/2018; -----
2. Comunicar, nos termos do Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28/11/2018, a não aceitação das transferências, para o ano de 2019, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

Introduziu o ponto cinco da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à gestão das estradas nos perímetros urbanos e*



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

20

dos equipamentos e infraestruturas nelas integradas, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28/11/2018.-----

Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Gosto de ver que a minha inscrição provoca logo um momento de democracia aqui nesta Assembleia, se não me inscrevesse ninguém falava, é salutar este ato democrático. -----

Vamos então passar ao debate propriamente dito. Sobre a matéria, quero apenas salientar que no respeitante à manutenção, conservação e reparação de estradas, a transferência não é automática, pois dependerá sempre de futuro acordo entre o Município e as Infraestruturas de Portugal, IP, que preveja o seu financiamento. -----

Como é lógico, se o Município vir que não é favorável nesse futuro acordo, não aceitará com certeza. Quanto à gestão destes troços de estrada, está previsto um acréscimo das receitas próprias do Município. Devemos aqui chamar atenção para importância de o Município assumir a gestão das atuais estradas municipais, que atravessam principalmente as áreas urbanas, e era uma forma de resolver muitos constrangimentos de que o Sr. Presidente já se queixou várias vezes. Dou aqui apenas dois ou três exemplos: a questão do saneamento básico, na zona industrial da giesteira. O Sr. Presidente já referiu várias vezes que tem que ter uma autorização da IP e prestar uma caução. Se fosse uma competência própria do Município não carecia dessa caução. Outro caso flagrante é a questão do Pinhão, que envolve vários organismos, e também seria muito mais fácil e célere em resolver aquele problema, entre outros. Dentro do perímetro urbano de quase todas as freguesias que são atravessados por estradas nacionais, era muito mais fácil a sua manutenção, conservação e reparação e alteração de alguma coisa que fosse necessária. Era só, muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Márcio Ribeiro -----

DEPUTADO MÁRCIO RIBEIRO (PPD/PSD.CDS-PP): Muito obrigado Sr. Presidente. ---

Estamos a votar a transferência de competências relativamente a matérias que, estamos no final de janeiro, e que a IP há-de comunicar ao governo no prazo de sessenta dias, a partir de um de fevereiro. Quais os projetos que têm da transferência dos troços de estrada aqui em causa? Nomeadamente, qual é o estado dos mesmos? Que recursos financeiros estão previstos? Faz todo o sentido que neste momento não se aceite esta competência, porque só na melhor das hipóteses, daqui a sessenta dias é que saberemos quais são os recursos financeiros associados à manutenção, conservação e reparação das estradas ou dos troços de estrada aqui previstos. -----

Quando nos pronunciarmos, até final de junho, relativamente à transferência de competências para dois mil e vinte, será uma altura em que já estaremos habilitados com os documentos necessários para nos podermos pronunciar, com conhecimento de causa. Neste momento não faz sentido, por este motivo específico não por outro, por este específico. Em junho, para dois mil e vinte, certamente teremos documentos que nos permitirão tomar uma decisão bem pensada e devidamente documentada.-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Pedro Espírito Santo. -----

DEPUTADO PEDRO ESPIRITO SANTO (PS): Tenho pouco a acrescentar àquilo que já aqui foi

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

21

dito. Só dizer que considero que é uma ótima oportunidade para o Município poder resolver alguns problemas que são evidentes, em algumas reabilitações que pretende implementar, mas que depois se desculpa, de que não é sua responsabilidade, não toma a iniciativa. -----

Portanto, mais uma vez não se percebe muito bem. Porque se por um lado não estão quantificados nem identificados os troços, por outro também não sabemos se o investimento vai ser grande, pequeno ou médio. Se irá haver necessidade de investimento. -----

Portanto, estamos aqui perante uma análise política. Reforço aquilo que disse há pouco, é uma análise política amplamente contrária, e convém que as pessoas percebam que o que está aqui em causa é a disponibilidade, ou a falta dela, deste Município em ser proactivo. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado António Fernandes. -----

DEPUTADO ANTÓNIO FERNANDES (PS): Eu não intervim no outro ponto mas mesmo assim fui referenciado pelo Sr. Deputado. Então eu queria dar-lhe resposta, a duas ou três afirmações de mau gosto que ele teve. Ele diz que nós socialistas não conseguimos estar todos de acordo! Ainda bem Sr. Deputado. Somos um partido plural e cada um pensa pela sua cabeça. Não fazemos a cabeça a ninguém, nem somos carreiristas. Dessa bancada só fala o Sr. Deputado. Já viu a grande diferença entre um partido e o outro? Aí está uma diferença plausível. Depois, queria dizer-lhe que este ponto está sujeito a negociação com a IP, portanto podiam aceitar esta delegação de competências e depois negociar a tal verba de que tanto falam e por essa razão é que votam contra. Quero dizer que, fruto dessa negociação, podiam obter algumas vantagens para o Município. -----

Depois, também dizer o efeito facilitador que esta medida trazia para o Município, porque isto refere-se aos percursos urbanos. Ora, se temos tantos constrangimentos quando queremos intervir nos percursos urbanos, ficava facilitado. Mas o Sr. Presidente não quer negociar. -----

Prevê-se o financiamento quanto à gestão destes troços de estrada, está previsto o acréscimo das receitas próprias para o Município, logo, cai por terra a sua posição. Chamar aqui à atenção para a importância de um Município assumir a gestão das atuais estradas nacionais, que atravessam as áreas urbanas, resolvendo-se muitos dos constrangimentos que até agora sempre se têm vindo a colocar quando se trata de intervir nesses troços. Por isso, entendemos que o Município de Alijó devia aceitar, para já, esta competência. Muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Naquilo que me diz respeito, como eleito, posso dizer-lhe que quanto ao unanimismo, há um princípio financeiro que é o conservadorismo. Que significa ter o outro lado primeiro, qual é o pacote financeiro que vai ser atribuído. -----

Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: É só para lembrar que, aquilo que chamam num Decreto-Lei, troços das nacionais urbanas, no caso de Alijó são vinte quilómetros, é todo o troço da EN15 a norte do concelho, que não tem rigorosamente nada de urbano. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Luís Lameiras. -----

DEPUTADO LUÍS LAMEIRAS (PS): Muito obrigado Sr. Presidente. -----

Primeiro ponto: já não é a primeira vez que isto acontece e ainda há pouco assistimos a isso. O regimento prevê que, quando seja qual for o Deputado estiver a usar da palavra, não haja interferências de mais ninguém, e portanto, ainda há pouco verificamos que o Sr. Deputado



António Joaquim Fernandes estava a intervir, havia aqui uma série de deputados a condicionar-lhe a intervenção. Portanto, há que respeitar escrupulosamente o regimento no que diz respeito a essa matéria. -----

-----Depois Sr. Presidente há um outro ponto que tem a ver com o seguinte: o Sr. Presidente da Assembleia se quer tomar uma posição política devia ter-se inscrito, e portanto, iria falar na condição de deputado do PSD, mas o Sr. não o fez, e portanto teceu aqui considerações políticas na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, e portanto, o papel do Presidente da Assembleia Municipal é o de total e absoluta imparcialidade, coisa que não aconteceu com a sua intervenção, tenho dito.-----

PRESIDENTE DA MESA: Terminada a intervenção dos Srs. Deputados, coloca à votação o ponto cinco da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à gestão das estradas nos perímetros urbanos e dos equipamentos e infraestruturas nelas integradas, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28/11/2018 - tendo sido aprovado, por maioria, com 20 votos a favor, 12 contra e 2 abstenções:* -----

1. A não aceitação da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28/11/2018; -----
2. Comunicar, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28/11/2018, a não aceitação das transferências, para o ano de 2019, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

Introduziu o ponto seis da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à área da justiça, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29/11/2018.*-----

Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Muito obrigado Sr. Presidente. -----

Vou ser muito breve, com a democracia que caracteriza a nossa bancada, sem querer impor a nossa opinião a qualquer outra, sempre com determinação pelas nossas posições. -----

Ora aqui está mais uma proposta, que não põe em causa as finanças municipais. Trata-se de transferir para o Município e para a Comunidade Intermunicipal do Douro estas competências no âmbito da justiça. Algumas delas, já são feitas pelo Julgado de Paz do agrupamento de concelhos de Santa Marta de Penaguião, Alijó, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Vila Real. Portanto, elas já são exercidas há muito tempo, desde que se criou este Julgado Paz. É lógico, que mais uma vez, e Alijó foi pioneira nessa época, que também se aceite esta competência, até porque, como referi, não traz encargos financeiros para Município. Era só, muito obrigado.--

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado António Fernandes. -----

DEPUTADO ANTÓNIO FERNANDES (PS): Ora, cá está mais uma medida que não precisava de grandes recursos económicos. Mas a gente já percebeu que esta Câmara só quer o que dá dinheiro, não quer o que traz benefícios para a comunidade. -----

Como aqui já foi dito pelo Sr. Deputado Cláudio Vilela, nós fomos pioneiros no tempo, não fomos a reboque de ninguém quando foi dos Julgados de Paz. Já aqui foi referido os benefícios de todos os concelhos que estão à volta e que fazem parte dos Julgados de Paz. Logo, como



já é uma medida que vem de trás, seria uma grande oportunidade para votarmos favoravelmente. -----

Depois, só queria lembrar aqui mais uma notazinha, a ANMP também aprovou estas medidas todas, não entendo como é que pode haver tanta desconfiança numa instituição que rege os Municípios. Esta desconfiança de tudo e todos não bate certo. Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Márcio Ribeiro. -----

DEPUTADO MÁRCIO RIBEIRO (PPD/PSD.CDS-PP): Muito obrigado Sr. Presidente.-----

Duas breves notas, só para dizer que ao contrário do que se diz, há encargos financeiros inerentes à execução destas medidas aqui previstas. Porque constituir, organizar bolsas de imóveis destinados a alojamento temporário de reclusos, isto não nasce do nada, não é uma coisa etérea, portanto tem que ter uma concretização. Um imóvel custa dinheiro, a disponibilização dele custa dinheiro, os encargos associados ao seu funcionamento, água, luz, etc, custam dinheiro, e portanto nada disto foi clarificado.-----

Nós temos uma Lei-Quadro, que é a Lei 50/2018, e depois temos os diplomas setoriais. Os diplomas setoriais, nomeadamente este da área da Justiça, deviam concretizar, deviam densificar, não deviam apenas ter aqui meia dúzia de considerações genéricas que nada nos dizem. Nós não sabemos em que termos isto funcionará, não sabemos os encargos financeiros que daqui podem decorrer, mas que os há, há. Não há dúvidas nenhuma. Tal como há encargos financeiros naturalmente associados à criação de estruturas de acolhimento temporário de vítimas de crimes. Portanto, elas não vão dormir na rua, o acolhimento temporário pressupõe que se lhe faculte uma habitação, isso tem custos. Eles não estão minimamente contabilizados. Daí que falaciosamente diga, até, que não há envelope financeiro para isto, quando deveria existir. Portanto esta era a primeira nota.-----

Relativamente aos julgados de paz, enfim, fala-se aqui numa ideologia sobre Julgados de Paz, eles valem o que valem. Mas não está aqui em causa, relativamente a este ponto, isto é letra morta, ele já está criado. Portanto haver ou não transferência de competências vale zero, neste ponto. Pode fazer-se daqui uma bandeira ideológica dos Julgados de Paz, os utentes da Justiça dirão se gostam ou não deles, é que não há nenhuma competência prevista neste diploma que seja suscetível de ser executada, ele já existe.-----

PRESIDENTE DA MESA: Terminada a intervenção dos Srs. Deputados, coloca à votação o ponto seis da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à área da justiça, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29/11/2018*, tendo sido aprovado, por maioria, com 20 votos a favor, 11 contra e 3 abstenções: -----

1. A não aceitação da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29/11/2018; -----
2. Comunicar, nos termos do Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29/11/2018, a não aceitação das transferências, para o ano de 2019, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

Introduziu o ponto sete da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne a projetos financiados por fundos europeus e*



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

24

programas de captação de investimento, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29/11/2018.-----

Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Muito obrigado Sr. Presidente. Mais uma vez, neste ponto, trata-se com efeito de competências a transferir para a Comunidade Intermunicipal do Douro, para a CIM Douro, em áreas em que a CIM já tem vindo a intervir. Portanto, mais uma vez, nesta competência não traz encargos financeiros para o Município. Era só, muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Márcio Ribeiro. -----

DEPUTADO MÁRCIO RIBEIRO (PPD/PSD.CDS-PP): Muito obrigado Sr. Presidente. A transferência das competências previstas neste diploma setorial para a Entidade Intermunicipal depende do acordo prévio de todos os Municípios que a compõem. O Município de Alijó pode ficar tranquilizado porque não é o único no seio da Comunidade Intermunicipal que votará contra todos os diplomas sectoriais, para o ano de dois mil e dezanove. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado António Fernandes. -----

DEPUTADO ANTÓNIO FERNANDES (PS): Só para dizer que se Alijó não votar favoravelmente, uma vez que têm que ser os Municípios todos a apoiar esta transferência de competências, a CIM Douro não pode desenvolver o seu trabalho. Também como é uma competência que já vem de trás, não vejo onde estaria o mal em votar favoravelmente esta medida.-----

Depois, também sabemos que esta medida é para projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, ora aí está uma boa medida que devíamos aproveitar para trazermos mais dinheiro, que bem preciso é para este concelho. Mas tanto se fala aqui da parte económica, para desenvolver estas tarefas, agora "botam" borda fora esta medida que podiam aproveitar. Muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Terminada a intervenção dos Srs. Deputados, coloca à votação o ponto sete da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne a projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29/11/2018* - tendo sido aprovado, por maioria, com 20 votos a favor, 9 contra e 2 abstenções:

1. A não aceitação da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29/11/2018; -----
2. Comunicar, nos termos do Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29/11/2018, a não aceitação das transferências, para o ano de 2019, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

Introduziu o ponto oito da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à proteção civil, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29/11/2018.*-----

Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Muito obrigado Sr. Presidente. Vou alongar-me um bocadinho mais neste ponto, devido a especificidade do Concelho de Alijó nesta matéria de proteção civil. Devo lembrar que o Concelho de Alijó dispõe de cinco corpos de bombeiros, e porque pode comprometer de facto o futuro, neste ponto, nós somos a favor de transferência

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

25

de competências relativamente em apoiar a equipa de intervenção permanente EIP's dos bombeiros, na área em que atuam (a equipa criada neste caso há uma no Concelho de Alijó) ou as equipas que venham a ser criadas. Acho que deve ser transferida esta competência para a Câmara Municipal.-----

Na questão de transferência para a CIM, da competência de emitir parecer prévio para instalação de novos quartéis dos corpos de bombeiros, não somos a favor da transferência desta competência para a CIM e vou passar a explicar porquê. -----

Como eu disse no início da minha intervenção, nós temos cinco corpos de bombeiros, temos Alijó e Favaios que estão bem dotados de novos quartéis (que foram inaugurados recentemente, são excelentes, são espetaculares), e neste ponto em concreto, o quartel que piores condições tem no nosso concelho, é o quartel de Sanfins do Douro. São conhecidas as fragilidades e dificuldades que os homens têm em exercer as suas competências de proteção civil. É claro que eles as exercem com profissionalismo, competência e com o rigor que os caracteriza, mas no entanto as coisas podiam tornar-se mais fáceis se houvesse um quartel novo. Devo lembrar que foram feitas obras num passado muito recente, que envolveram alguns milhares de euros, que foram simples operações de cosmética. Efetivamente, aquilo que era necessário para os homens e as mulheres que tanto dão a esta causa, não foi efectuado. Toda a gente conhece o estado em que o quartel está. Portanto, convidava também, quem não conhece, a fazer uma visita e ver com os seus próprios olhos aquelas condições em que aqueles homens e aquelas mulheres trabalham e que dão o seu máximo esforço e empenho em prol dos munícipes deste Concelho, da sua área de intervenção.-----

Devo lembrar que, a ser emitido um parecer para a CIM, como o nosso concelho é um concelho diferente de todos os outros (dispomos de cinco corporações de bombeiros, a maioria dos outros concelhos da CIM Douro dispõem apenas de uma corporação), quando chegarem ao ponto de emitir um parecer para ser criado um terceiro quartel novo no Concelho de Alijó, se calhar, não o vão fazer. É por isso que nós deixamos aqui uma reserva perante este facto. -----

É necessário que seja o Concelho de Alijó a decidir sobre o futuro da construção de novos quartéis. As piores condições neste momento, apesar de tudo, são as do quartel dos bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro e reafirmo novamente tudo aquilo que disse: Alijó está excelente, Favaios igualmente, está tudo funcional, os homens de todas as cinco corporações têm um profissionalismo excelente e incedível em todas as situações que nós necessitamos. Agora não podemos ser prejudicados por termos excesso de corporações de bombeiros no nosso concelho, acho que é uma virtude e não um defeito. Portanto, vamos votar favoravelmente a transferência de todas estas competências, quer no domínio das EIP's, quer no domínio de emissão de parecer de novos quartéis, que essas transferências sejam feitas para a Câmara Municipal e não a emissão de novos pareceres para novos quartéis seja feito para a CIM. Era só, muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Márcio Ribeiro. -----

DEPUTADO MÁRCIO RIBEIRO (PPD/PSD.CDS-PP): Muito obrigado Sr. Presidente. -----

O diploma sectorial referente à proteção civil é, talvez aquele, deste conjunto de onze que hoje aqui analisamos, em que o governo mais ficou aquém daquilo que era expetável no domínio da



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

26

transferência das competências, nomeadamente para os Municípios. -----

É sabido que a proteção civil é um domínio com especial impacto nas populações locais, o conhecimento do terreno, a experiência acumulada ditavam, neste caso concreto, que o Estado (nomeadamente o governo) fosse mais longe na transferência de competências, dotando quem está no terreno, quem melhor conhece o terreno, de competências a este nível. -----

Isto sabe a muito pouco, aquilo que é transferido para os órgãos municipais não é sequer uma competência que não seja já exercida. Atualmente está já em funcionamento uma equipa de intervenção permanente, portanto, esta questão de apoio às equipas de intervenção permanente não é sequer uma novidade, sendo certo que não é concretizado em termos é que esse apoio é feito. Este diploma deveria concretizar, deveria quantificar, devia densificar, como é que esse apoio devia ou deveria ser feito. Nada disto foi feito. Isto leva-nos naturalmente, nesta fase, em dois mil e dezanove, a não aceitar esta competência, até porque, ao contrário do que se diz, não é só, como já referi, a educação, a saúde e a cultura, que tem envelope financeiro, esta também deveria ter, tal como a da Justiça. Porque apoiar equipas de intervenção permanente custa dinheiro, as equipas são constituídas por cinco pessoas, são cinco salários, no mínimo. Há seguros obrigatórios, há outras despesas inerentes, e isto tem um envelope financeiro associado, que o Estado, a Administração Central não acautelou. E portanto, mais uma vez, é transferida uma competência ou pretende-se transferir uma competência e não há dinheiro. Portanto, não faz sentido absolutamente nenhum, nesta fase não faz sentido. Para dois mil e vinte se isto for concretizado, poderá fazer. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado António Fernandes. -----

DEPUTADO ANTÓNIO FERNANDES (PS): Lá estamos nós, sempre a pensar no dinheiro, no dinheiro! Mas alguma vez o desenvolvimento deste concelho passa por não ter os apoios necessários, como sempre teve no passado? Não há outra forma. Portanto, temos que estar abertos a receber todas as condições que sejam postas ao nosso alcance para arrecadarmos verbas, porque se estamos, como já aqui foi dito, a gerir o Município só com o dinheiro que temos na gaveta, não vamos lá. -----

Cá está o que tem acontecido, a forma como tem sido gerido, no que concerne ao ponto, e para não me desviar, claro que concordo plenamente que esta medida não seja delegada só na CIM pelas razões que já foram apontadas, porque uma coisa é sermos nós a decidir, outra coisa bem diferente é ser a CIM Douro. -----

Como já temos dois quartéis, bem perto um do outro, renovados, completamente adaptados, iria ser-nos difícil provar aos olhos de quem está no exterior, de que necessitávamos de outro quartel. Por isso é que eu defendo acerrimamente que, nesta medida, houvesse até uma divisão ou seja, apoiamos a CIM Douro para nos ajudar, mas no que concerne a decisão de construir o novo quartel, ou não, ficasse no Município de Alijó, havia de haver aqui uma destriça, e aí, eu concordo com isso. -----

No que concerne às EIP's também sabemos que as EIP's, como foi dito pelo Sr. Deputado, são essenciais, que desenvolvem o concelho. Mas atenção, estas EIP's deviam também ter um cunho mais adstrito ao concelho e estarem mais disponíveis para desenvolverem o seu trabalho, não quer dizer que não esteja a ser bem desenvolvido, mas talvez aproveitarmos

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

27

[Handwritten signature and initials]

melhor este recurso, que são as EIP's. Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra à Sra. Deputada Estela Teixeira. -----

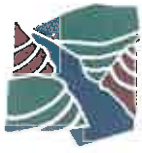
DEPUTADA ESTELA TEIXEIRA (PS): Cumprimentou os presentes e disse que queria, neste ponto, lembrar o incêndio que aconteceu em Alijó, em dois mil e dezassete, que teve um impacto muito grande no concelho. Recordo-me que na altura, inclusivamente, eu estive numa equipa de apoio no pavilhão gimnodesportivo municipal, num espaço que foi criado, foram feitas algumas críticas à forma como o combate ao incêndio decorreu, inclusivamente à data pelo Sr. Presidente da Câmara, à altura o Eng.º Carlos Jorge Magalhães. Mas também numa reunião de Assembleia Municipal, posterior ao acontecimento, aqui neste espaço, e recordo-me, que na altura, uma das dificuldades tinha a ver precisamente com o facto de a autarquia não ter o papel de coordenação, e se bem me lembro, corrija-me se estiver enganada Sr. Presidente, isto foi aqui referenciado, que a coordenação dos bombeiros e das equipas que estavam no terreno no combate ao incêndio, ser do exterior. -----

A minha pergunta, neste momento, vai no sentido de questionar se esta transferência desta competência, no que concerne à proteção civil, viria a apoiar de alguma forma e mudar, e porventura dar um desfecho melhor, em particular naquele incêndio, mas também num futuro. Mas também esperamos que eles nem sequer aconteçam. Obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Muito obrigado Sr. Presidente. -----

Só para dizer que a bancada do Partido Socialista irá apresentar uma declaração de voto relativamente a este ponto.-----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Declambrante Património Natural

28

(Handwritten signature and initials)



Grupo Municipal do Partido Socialista de Alijó

Declaração de voto

Ponto 8 – Transferência de competências para as Autarquias Locais, no que concerne à proteção civil, nos termos do nº 2 do artigo 6º do decreto-lei nº 103/2018 de 29/11/2018

Neste ponto da ordem do dia, esta bancada propôs à Mesa da Assembleia que se realizassem duas votações – à semelhança do que foi feito na Câmara Municipal – distinguindo as competências a transferir para o Município e para a comunidade intermunicipal (CIMDouro).

Em relação ao Município e tratando-se de competências que não põem em causa as finanças municipais, entendemos que deveriam ser já aceites para o corrente ano, passando o Município a ter competência para apoiar o funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP) dos bombeiros no concelho. Em Alijó, funciona uma EIP e essa equipa de intervenção permanente, no futuro, pode ter a sua continuidade comprometida, no caso de não aceitação desta competência.

Relativamente à transferência para a CIMDouro da competência de emitir parecer prévio para instalação de novos quartéis dos corpos de bombeiros, temos reservas, pois pode comprometer a decisão de construção de um novo quartel em Sanfins do Douro, que é a necessidade atualmente mais premente a este nível no nosso concelho. Por isso entendemos que esta competência para a comunidade intermunicipal não deve ser aceite no corrente ano.

Tratando-se de competências e entidades destinatárias dessas competências diferentes, nada obstará a que se realizassem duas votações distintas neste ponto, até para acautelar a não aceitação da competência para a CIMDouro, uma vez este ponto da ordem do dia apenas faz referência à transferência de competências para a autarquia local, havendo o risco de se entender que ocorre uma aceitação tácita relativamente à competência destinada à comunidade intermunicipal.

Pela Bancada do partido Socialista

Cláudio Miguel da Cruz Vilela

Assembleia Municipal de Alijó de 30 de Janeiro de 2019



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

[Handwritten signature and initials]

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: Relativamente a este ponto, queria sossegar os Srs. Deputados, que o financiamento da EIP está assegurado da parte do Município para lá de dois mil e vinte e um, portanto, a não assunção desta competência, no imediato, não compromete de forma alguma o desempenho da EIP. -----

Agora, o que vejo nesta competência, no que diz respeito aos Municípios, é somente continuar a apoiar a EIP, de uma forma a perpetuar esse apoio. -----

Relativamente ao incêndio que referiu, não me recordo muito bem, faço "mea culpa" das críticas que terão sido apontadas a esse nível. Mas o combate, a coordenação do combate, nunca foi do Município. Não podia ser. É dos operacionais. Agora perspectiva-se é que no futuro possa vir a ser das Comunidades Intermunicipais. Tudo aponta para isso, não me parece que esta competência vá nesse sentido no que diz respeito às Comunidades Intermunicipais. Muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Terminada a intervenção dos Srs. Deputados, coloca à votação o ponto oito da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à proteção civil, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29/11/2018 - tendo sido aprovado, por maioria, com 20 votos a favor e 13 abstenções:* -----

1. A não aceitação da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29/11/2018; -----
2. Comunicar, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29/11/2018, a não aceitação das transferências, para o ano de 2019, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

Introduziu o ponto nove da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne a lojas de cidadão, espaços cidadão, gabinetes de apoio aos emigrantes, centros de apoio à integração de migrantes, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29/11/2018.*-----

Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Muito obrigado Sr. Presidente. -----

Mais um ponto em que não implica, não põe em causa as finanças do Município. Este ponto pressupõe a criação de Lojas do Cidadão, pelo Município e Espaços do Cidadão, pelas Juntas de Freguesia. A transferência não é automática, pois dependerá de futuro acordo entre Município e a AMA e que preveja também o seu funcionamento. Portanto, logo, o Município e as Freguesias só aceitarão dependendo do seu financiamento, se for de interesse da Câmara e da Freguesia.-----

Portanto é esta a situação, e quero apenas salientar, neste ponto, que muitas das freguesias do nosso concelho, e tal como foi referido na minha intervenção inicial, já exercem muitas destas competências, do Espaço do Cidadão, tal como o preenchimento IRS, declarações para a segurança social, certidões de finanças, conservatória. Portanto, já é um serviço que as Freguesias prestam aos munícipes e que efectivamente a administração central não está a pagar às freguesias, portanto, não vejo qual é o obstáculo das Freguesias e os Municípios não aceitarem este tipo de competências, quando desde logo prevê um envelope financeiro para a



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

30

exercer. Era só, muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado António Fernandes. -----

DEPUTADO ANTÓNIO FERNANDES (PS): Aqui está um ponto que é muito caro às freguesias, particularmente aos Presidentes da Junta de Freguesia. -----

Como aqui já foi dito, grande parte deste serviço já o estamos a prestar à comunidade, mas sem qualquer benefício económico. Ora por esta via, e por esta legalização, as freguesias podem ir aqui ganhar algum benefício económico, porque está legal, está plasmado, pode também nas negociações, como já aqui foi dito, não é automático, podemos então negociar uma forma de sermos ressarcidos do trabalho que prestamos. -----

Depois, também me espanta bastante que, como sabem, a ANMP entendeu e bem, na defesa dos Municípios, de que podia haver aqui transferências destas competências. Só lamento é que esta Câmara esteja ao arrepio do que foi negociado no Parlamento, pelos dois partidos que querem a tal descentralização de competências para os Municípios, e a Câmara tenha em, agosto dois mil e dezoito, tirado as competências que tinham as Freguesias. -----

É totalmente o oposto das medidas que estamos a querer, da tal descentralização, que tanto aplaudimos, que vai de encontro às necessidades dos municípios. Era só isso que eu queria dizer, muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: Queria só clarificar uma coisa: não sei onde é que os Srs. Deputados, designadamente os que intervieram, foram buscar ou deduzir que juntamente com a transferência desta competência vem um envelope financeiro ou que há algum processo negocial que vise isso. -----

PRESIDENTE DA MESA: Terminada a intervenção dos Srs. Deputados, coloca à votação o ponto nove da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne a lojas de cidadão, espaços cidadão, gabinetes de apoio aos emigrantes, centros de apoio à integração de migrantes, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29/11/2018* - tendo sido aprovado, por maioria, com 22 votos a favor e 12 contra: -----

1. A não aceitação da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29/11/2018; -----
2. Comunicar, nos termos do Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29/11/2018, a não aceitação das transferências, para o ano de 2019, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

Introduziu o ponto dez da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à habitação, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29/11/2018.* -----

Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Muito obrigado Sr. Presidente. Só para dizer que vamos votar contra a aceitação desta competência pela Câmara Municipal, no que concerne à habitação, pelo facto que esta competência ainda estar na dependência de legislação ainda a publicar. Por isso é que concordamos com a não aceitação, neste momento. Era só muito obrigado. -----

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado António Fernandes. -----

DEPUTADO ANTÓNIO FERNANDES (PS): Era para prescindir, mas não o fiz para provar que, afinal, nós não somos cétricos e quando achamos que está o superior interesse do Município, a gente até vota com a outra bancada, não há problema nenhum. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Márcio Ribeiro. -----

DEPUTADO MÁRCIO RIBEIRO (PPD/PSD.CDS-PP): Muito obrigado Sr. Presidente. -----

Eu queria só realçar a incoerência aqui posta em evidência pelo Deputado Cláudio Vilela, quando diz que vai votar contra, ele, e a respetiva bancada, porque falta legislação que seja aprovada a este respeito. É pena que nos outros 10 diplomas, ou pelo menos meia dúzia deles, onde também falta legislação, não tenha tido a mesma coerência a esse respeito. De qualquer forma, este diploma é letra morta para o Município, porque não temos uma realidade que se lhe aplique. -----

PRESIDENTE DA MESA: Terminada a intervenção dos Srs. Deputados, coloca à votação o ponto dez da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne à habitação, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29/11/2018* - tendo sido aprovado, por unanimidade, com 33 votos:-----

1. A não aceitação da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29/11/2018; -----
2. Comunicar, nos termos do Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29/11/2018, a não aceitação das transferências, para o ano de 2019, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

Introduziu o ponto onze da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne ao património imobiliário público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29/11/2018.* -----

Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Muito obrigado Sr. Presidente. -----

Sempre com a coerência que nos caracteriza e a determinação pelos interesses deste Município, que foi e é isso que nos pauta, é isso que nos traz aqui quando somos solicitados a apresentar a nossa opinião, e como já foi dito nesta Assembleia, não somos carreiristas e se for necessário votar a favor de propostas que a outra bancada também vota favoravelmente, nós cá estamos para isso. O que nos caracteriza é só os interesses superiores deste Município. Quero dizer relativamente a este ponto que, mais uma vez, não põe em causa as finanças municipais. A transferência também não é automática, pressupõe uma futura manifestação de vontade por parte do Município, formalizando-se através de um pedido que envolva projetos de valorização economicamente sustentável. Lá está, prevê-se também que as receitas desta delegação de competências sejam para o Município. -----

Queria também dizer que era uma oportunidade para o Município resolver muitos dos problemas que afetam a habitação, os edifícios públicos deste concelho. A título de exemplo, vou apenas referir algumas escolas primárias que se encontram no Município em situações de abandono e que poderiam ser criados, aí sim, projetos que facilitassem a comunidade. Devo dizer também que aquando da construção do novo edifício da GNR, vai ficar mais um imóvel devoluto, que pode ser aproveitado. A Câmara Municipal deve ter uma palavra a dizer naquele



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

imóvel que vai ficar devoluto. Queria também dizer, referente à Residência Paroquial em Sanfins do Douro, que também é propriedade, é conhecido do senso comum, deste Município. É mais um edifício que está ali devoluto, podia-se aproveitar para um outro empreendimento. -- Quero também dizer que existe na Granja, por exemplo, a antiga residência escolar que também é do Estado Central, neste caso penso eu que é do Ministério da Educação, não estou equivocado e que também poderia ser valorizada para outras atribuições. De momento era só, muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Terminada a intervenção dos Srs. Deputados, coloca à votação o ponto onze da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne ao património imobiliário público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29/11/2018* - tendo sido aprovado, por maioria, com 20 votos a favor e 13 contra: -----

1. A não aceitação da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29/11/2018; -----
2. Comunicar, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29/11/2018, a não aceitação das transferências, para o ano de 2019, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

Introduziu o ponto doze da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne ao estacionamento público, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29/11/2018*. -----

Deu a palavra ao Sr. Deputado Márcio Ribeiro. -----

DEPUTADO MÁRCIO RIBEIRO (PPD/PSD.CDS-PP): Muito obrigado Sr. Presidente. --- Parece-me prudente, para que nesta fase não aceitemos esta transferência de competências, uma vez que é necessário que o Município se adeque a esta nova circunstância, nomeadamente ao nível da gestão organizacional que isto implica, e também ao nível da preparação de recursos humanos para as competências que aqui estão previstas. Naturalmente que no futuro será uma situação a ponderar e o facto de a rejeitarmos agora, para dois mil e dezanove, nada significa, apenas uma medida de elementar prudência de modo a dar tempo ao Município para que se prepare e se adeque à execução destas competências de forma adequada. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Muito obrigado Sr. Presidente. Mais uma vez, pela coerência que nos caracteriza e que desde sempre caracterizou o partido socialista, nós somos a favor que não sejam desde já transferidas estas competências para o Município, por dois motivos: o primeiro motivo é porque, de facto, o Município não dispõe ainda de um serviço de fiscalização que permita desde já assegurar esta fiscalização e também algumas dúvidas que achamos que, neste caso concreto, é necessário alguma prudência. E por isso vamos votar neste ponto contra a transferência desta competência, em concreto, para Câmara Municipal. --- Por fim, visto que é o último ponto, quero aproveitar (penso que não vou intervir mais nenhuma vez hoje, não vai ser necessário) para desejar a todos uma continuação de boa noite. Era só muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Rui Lopes. -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
GAT

DEPUTADO RUI LOPES (PPD/PSD.CDS-PP): Obrigado Sr. Presidente. -----

Dizer só o seguinte: não se justifica neste momento, de facto, esta assunção de competências, porque implica formação, e se queremos ter cem por cento da tal receita, implicaria formação, implicaria meios humanos que também não temos, implicaria fiscalização e implicaria também responsabilização. Obrigado.-----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Pedro Espirito Santo. -----

DEPUTADO PEDRO ESPIRITO SANTO (PS): Só muito rapidamente, para dar nota daquilo que uns poderão chamar de incoerência, mas já lá vamos, e nós aqui deste lado chamamos de pró atividade. Porque nós não podemos falar de números, permitam-me a metáfora, cebolas e alhos e querer misturar tudo e esperar que no fim saia uma sopa cremosa e que seja de bom sabor para toda a gente. Portanto, se queremos falar de incoerência, se calhar para quem usou esse termo de incoerência política na análise destas matérias, para quem usou esse termo, seria interessante que nos esclarecesse se nós estamos aqui a debater política mais uma vez com o PSD- A, de Rui Rio e de todos os dirigentes que hoje se sentam nos órgãos de direção do partido, ou se estamos a falar com o PSD-B, de Pedro Pimentel, Passos Coelho, Assunção Cristas e por aí fora. Muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado António Rocha. -----

DEPUTADO ANTÓNIO ROCHA (BE): Cumprimentou os presentes e disse: o meu colega de bancada começou a sua intervenção, fez uma exposição, porque é que votamos contra na generalidade, e eu vou justificar porque é que votamos contra. -----

Não somos contra o pacote que está aqui das medidas. Somos contra a forma como o processo foi conduzido. O diploma, nós sabemos e eu estive a ler, não vi aqui nada que justificasse, que houvesse uma justificação financeira para qualquer das medidas que está aqui, portanto é uma incerteza e as incertezas são perigosas. Votar nas medidas para dois mil e dezanove, e isto tem que ser concretizado até dois mil e vinte e um, há aqui um espaço de tempo em que se podem agilizar as situações. Portanto, esperamos que isso aconteça e por isso nós somos a favor da regionalização, uma coisa com pés e medida, que já foi tomada várias vezes na Assembleia da República, mas tem que haver financiamento, também me parece. -----

Na maior parte dos pontos há a transferir uma responsabilidade e não um ajustamento. Só queria dizer isto, continuação de uma boa noite. Muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Rui Lopes. -----

DEPUTADO RUI LOPES (PPD/PSD.CDS-PP): Obrigado Sr. Presidente. -----

Há aqui uma coisa que temos que clarificar, para o bem e para o mal. Este Executivo é suportado por dois partidos, e esta bancada chama-se AFIRMAR A NOSSA TERRA, não se chama a bancada do PSD. -----

Há aqui uma clarificação que tem que ser feita. Este executivo é um executivo chamado AFIRMAR A NOSSA TERRA, não é o Executivo do PSD. Eu não tenho que fazer aqui prova de vida nenhuma, mas acho que deve haver respeito. Acho que deve haver respeito pelas pessoas que estão aqui eleitas tanto pelo PSD como pelo CDS. Acho que deve haver aqui respeito e no que diz respeito a todo este diploma sim, o CDS votou completamente contra, é



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Destabulante Património Natural

34

contra o princípio, é pernicioso, foi pernicioso, foi escondido, foi feito à porta fechada e nós somos absolutamente contra. Por causa disso, não é pelo princípio da descentralização. E mais lhe digo Sr. Presidente, neste momento e com estes diplomas, a regionalização morreu. Depois não venham cá com coisas pedir a regionalização. Neste momento, com estes diplomas de descentralização, a regionalização morreu e ainda bem que estamos coesos, ainda bem que esta coligação AFIRMAR A NOSSA TERRA tem sentido de responsabilidade, não damos cheques em branco ao governo usurpador do PS. Tenho dito. -----

PRESIDENTE DA MESA: Deu a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Vilela. -----

DEPUTADO CLÁUDIO VILELA (PS): Muito obrigado Sr. Presidente. -----

De facto estamos aqui nesta Assembleia democraticamente eleitos pelo povo. A bancada do PS autónoma, completamente autónoma, todos de livre vontade, todos do mesmo espírito. Temos aí também a bancada do PSD que é formada do PSD e CDS, AFIRMAR A NOSSA TERRA, que é formada por dois partidos. Pronto, acontece que do nosso lado nunca houve qualquer intenção de ferir a suscetibilidade de quem quer que fosse, portanto não vimos a necessidade da justificação daquela defesa da honra, do deputado Rui Lopes. -----

Queria apenas dizer que a necessidade dele foi apenas mostrar que o CDS também está incluído na bancada, coisa que nós sabemos, mas a maioria é do PSD e efetivamente não se nota a presença do CDS. Com todo o respeito que eu tenho, não se nota a presença do CDS na vossa bancada, mas no entanto ela existe, muita das vezes nós falamos a bancada do PSD que é aquela que tem a maioria. -----

Sr. Presidente quero só dizer que a última palavra do Sr. Deputado Rui Lopes foi efetivamente ofensiva, não só para o Partido Socialista, mas para toda a Assembleia Municipal que representa os munícipes deste concelho. Ao usar a palavra que usou, ofendeu todos os munícipes deste concelho. Espero bem que no futuro haja mais moderação e que não leve a situações destas, porque o mesmo se passou na última Assembleia Municipal ao usarem ditados populares ofensivos. Na última Assembleia Municipal também isso já se tinha passado (que vamos verificar na próxima ata). Este assunto já é corrente, constante em todas as Assembleias Municipais, esperamos que fiquem por aqui. Era só, muito obrigado e mais uma vez muito boa noite a todos e continuação de uma boa semana de trabalho. -----

PRESIDENTE DA MESA: Terminada a intervenção dos Srs. Deputados, coloca à votação o ponto doze da ordem do dia – *Deliberação sobre a transferência de competências para as autarquias locais, no que concerne ao estacionamento público, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29/11/2018 - tendo sido aprovado, por unanimidade, com 33 votos:* -----

1. A não aceitação da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29/11/2018; -----
2. Comunicar, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29/11/2018, a não aceitação das transferências, para o ano de 2019, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). -----

Deu por terminados os trabalhos agradecendo a presença e participação de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. -----

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Alijó de 2019-01-30



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Assembleia Municipal deliberou, em sessão do dia 30/04/2019, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pela Mesa. -----

A MESA

Dr. João de Carvalho da Silva